

PUBLICADO DOC 28/10/2006

**PARECER No 1516/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 36/2005.**

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Adilson Amadeu e Paulo Frange, visa criar a Frente Parlamentar de Estudo e Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa Prestadora de Serviços Instaladas no Município de São Paulo. A referida frente, de caráter temporário, terá, de acordo com a propositura, as seguintes competências:

- i) analisar, propor e viabilizar iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo incrementar e fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas prestadoras de serviços instaladas no Município de São Paulo;
- ii) organizar e promover debates no âmbito do Poder Legislativo para a discussão de temas relacionados ao desenvolvimento destas empresas;
- iii) criar propostas para elaboração de projetos de lei que viabilizem um desenvolvimento econômico e social das empresas visando à manutenção e criação de novos postos de trabalho.

O projeto dispõe ainda, entre outros assuntos, sobre a composição da frente parlamentar, a possibilidade de convidar parlamentares de outras esferas da federação para participar de suas atividades, o horário e local de suas reuniões e seu caráter aberto ao público, bem como sobre a garantia de meios para o funcionamento e divulgação de atividades da referida frente.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que fixa prazo para o funcionamento da Frente Parlamentar (até 15 de dezembro de 2008) e retira dispositivo que determina que a Câmara Municipal garanta os meios de funcionamento e divulgação de atividades da referida frente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/10/06

Marta Costa – Relatora

Francisco Chagas

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno